



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
Gabinete do Ministro

Boletim de Serviço Eletrônico em 29/12/2025

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2024

Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS (CNPJ 00.394.460/0567-91)

Contratada: AGÊNCIA BRASILEIRA GESTORA DE FUNDOS GARANTIDORES E GARANTIAS S.A. - ABGF (CNPJ 17.909.518/0001-45)

Objeto Contratual: Contratação do serviço de assessoramento permanente à União nas atividades relacionadas à concessão do Seguro de Crédito à Exportação, com lastro no Fundo de Garantia à Exportação, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1. Com amparo no artigo 136, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e na Cláusula Sexta - Reajuste (Art. 92, V) do instrumento contratual, registra-se, por meio do presente Termo de Apostilamento, o reajuste de preços ao Contrato Administrativo nº 02/2024, com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE, apurada nos últimos 12 (doze) meses, relativamente ao mês maio/2025.
2. Tendo em vista os cálculos realizados pela área técnica (Nota Técnica SEI nº 53425/2025/MGI - SEI 55655773), o contrato terá seus valores reajustados em 5,05763% (cinco inteiros e cinco mil setecentos e sessenta e três centésimos de milésimos por cento), passando o valor total de contratação para R\$ 36.446.936,50 (trinta e seis milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil novecentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos), conforme valores detalhados do Anexo I (55659654) do presente Termo de Apostilamento, sintetizados na tabela a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO MENSAL MÉDIO R\$	VALOR TOTAL ANUAL R\$
1	Serviço de assessoramento permanente à União nas atividades relacionadas à concessão do Seguro de Crédito à Exportação, com lastro no Fundo de Garantia à Exportação	24503	Meses	12	3.037.244,71	36.446.936,50

3. Para fins de cálculo dos efeitos financeiros, os novos valores deverão ser considerados a partir de 21/06/2025.
4. Os recursos orçamentários para cobertura das despesas em decorrência do reajustamento estão consignados na Nota de Empenho 2025NE000001.
5. Publique-se no Boletim de Serviço e notifique-se a contratada.

GERALDO JOSÉ RODRIGUES ALCKMIN FILHO

Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho, Ministro(a) de Estado**, em 26/12/2025, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **56615484** e o código CRC **BBDBBFD8**.

Referência: Processo nº 12600.001640/2025-13.

SEI nº 56615484